

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE JULIO CESAR ROCHA DA ROCHA
E IRMA SUZANA DA ROCHA**

PROCESSO Nº: 5023088-61.2016.8.21.0001/RS - VARA REGIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
EXEQUENTE: CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR DOS FLAMBOYANTS
EXECUTADO: JULIO CESAR ROCHA DA ROCHA

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **15 de OUTUBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 22 de OUTUBRO de 2026, às 14:30 horas, quando poderão ser arrematados pelo maior lance, inadmitido preço vil.**

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC.e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: **www.mullerleiloes.com.br**. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

O APARTAMENTO nº 502 do Edifício Solar dos Flamboyants, que recebeu o nº 213 da Rua Cel. Gastão Hoslocher Mazon, com a área real privativa de 123mq73, área real total de 157mq70, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente de 0,079783 no condomínio e no terreno, localizado no quinto pavimento, de frente, à esquerda de quem da rua olha o edifício. Bairro: Medianeira. Quarteirão: Ruas Dr. Marchand, Eurico Lara, Oscar Schneider e Avenida Coronel Gastão Hasslocher Mazon. Ônus: Consta hipoteca em favor do Banco Bradesco S.A. (R.5). Consta penhora nos processos 5023088-61.2016.8.21.0001/RS (Av.8), 5000961-83.2014.8.21.0039/RS (Av.9) e 5000257-70.2014.8.21.0039/RS (Av.10). Matrícula nº 84.590 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre/RS. Avaliação: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).